

Decreto nº 184/86.

Exposto: Tomada de utilidade pública o terreno de propriedade do Sr. James Otaviano de Souza, localizado na Vila Sta. Luzia, distrito deste Município.

O Prefeito do Município de Chã Grande, no uso de suas atribuições, que lhe confere o Decreto-Lei 3.365 de 21 de junho de 1946, em todos os seus artigos, visando os interesses administrativos, com a ampliação da Rede Urbana de Chã Grande decreta:

Art. 1º - Tomada de utilidade pública o imóvel descrito no livro 135, às fls. 194v. a 196v, do Cartório do 1º Ofício da Comarca de Bezerros (PE), pertencente ao Sr. James Otaviano de Souza, devidamente registrado no Cartório do 1º Ofício da Comarca de Gravata, no livro IG às fls. 21, sob o nº de Ordem 5.608 e no livro 25 de Registro Geral às fls. 75, sob o nº R/1/M/2272.

Art. 2º - O imóvel fora desapropriado mediante levantamento de 4.353 m<sup>2</sup>, limitando-se ao presente com terras do patrimônio de Sta. Luzia e os chiqueiros de João Sabino, por linhas de arame e marcos de pedras, no fronte com os chiqueiros de João Sabino, pelo /

Caminho de acesso à Vila, ao Norte com  
terras do patrimônio, pela estrada, ao Sul  
com os muros de João Sabino, pelo alinhamento  
muito de Caçeiros, e muros de pedras,

Art. 3º - A presente desapropriação tem caráter de urgência urgentíssima, para efeito de construção de uma unidade escolar com área de recreação, para atender à população daquela área no próximo ano letivo,

Art. 4º - A área desta desapropriação, mediante presente Decreto, o qual se faz de forma consensual, passará a incorporar para, digo, passará a incorporar o patrimônio do Município, restando ao Executivo Municipal utilizar como melhor lhe parecer a área imediatamente após a construção da mencionada unidade de ensino,

Art. 5º - Este Decreto entrará em vigor imediatamente após sua publicação,

Art. 6º - Revogam-se todos os dispositivos em contrário.

Publique-se, registre-se e  
cumpra-se.

Gabiente do prefeito ~~Jaci~~ Jaci  
Chã Grande, 16 de maio de 1986.

Jaci ~~Elizabete~~ dos Santos  
prefeito